



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 017/2025
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
MONITOR.

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei Municipal nº 1.519/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025, torna público que se encontram abertas as inscrições para a contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo abaixo especificados:

Cargo	Nº de vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico
Monitor	01	40h	1.730,63

I – As atribuições a serem desenvolvidas pelos contratados são as especificadas nas atribuições do cargo previstas na Legislação Municipal, conforme Anexo ao presente.

II – A contratação dos cargos será de natureza administrativa, com vínculo ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS e com os mesmos direitos previstos no art. 236 da Lei Municipal nº 007/2001 (Regime Jurídico), além do vale-alimentação.

III – A contratação excepcional será pelo período de 02 (dois anos), podendo ser prorrogada, nos termos do contido no art. 234 da Lei Municipal nº 007/2001.

IV – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela municipalidade, mediante comunicação prévia ao contratado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

V – As inscrições serão gratuitas junto a Secretaria Municipal de Educação, devendo o interessado comparecer no endereço e nos horários e prazos indicados neste edital, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos originais e cópias:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de quitação eleitoral;
- d) Comprovante de Escolaridade;
- e) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada.

Obs.: Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

VII – A partir das inscrições, todos os atos serão divulgados no mural da Prefeitura Municipal e no site do Município www.quatroirmaos.rs.gov.br.

VIII – O processo seletivo dar-se-á ante aplicação de prova escrita, em etapa única de até 2 horas de duração, em local a ser divulgado na homologação das inscrições.

IX – A prova escrita terá questões de legislação municipal, português e matemática, com um conjunto de 20 questões de múltipla escolha, dividido entre matérias de português, matemática, e legislação municipal, contendo cada uma delas 4 (quatro) alternativas de resposta com apenas uma correta, valendo 0,5 (zero vírgula cinco) pontos cada uma.

X – A classificação será da maior para a menor nota obtida na prova, sendo aprovados somente os candidatos que obterem nota maior ou igual a cinco. Havendo empate o critério de desempate será sorteio público.

XI – O presente Processo Seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

DATA	ATIVIDADE
06 a 07/08/2025 (das 08h às 11h e das 14h às 16h)	Período de inscrição.
08/08/2025	Homologação das inscrições.
11/08/2025	Prazo de recurso para as inscrições indeferidas, se houver.
13/08/2025, 8:30h	Aplicação da prova teórica
13/08/2025	Divulgação do gabarito preliminar, à tarde
14/08/2025	Divulgação preliminar das notas
15/08/2025	Prazo de recurso do resultado preliminar



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

18/08/2025	Resultado final
-------------------	-----------------

XII - Os casos omissos referentes ao presente serão resolvidos pela Comissão designada para execução da seleção.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos/RS, 04 de agosto de 2025.

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal



CATEGORIA FUNCIONAL: MONITOR

PADRÃO DE VENCIMENTO: 04

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Auxiliar os professores municipais no desenvolvimento do processo educacional.

Descrição Analítica: Auxiliar os professores na aplicação de atividades curriculares e extracurriculares, para o atendimento dos alunos da rede pública municipal. Desenvolver jogos, brincadeiras e outros. Manter-se atualizado, através de pesquisa, de modo a contribuir para o bom andamento das atividades escolares. Colaborar no processo de ensino-aprendizagem. Desenvolver atividades relacionadas às áreas lúdico-esportivas. Desenvolver e orientar atividades físicas, tais como ginástica, alongamento, etc. Aplicar exercícios práticos e complementares. Prestar atendimento aos alunos na biblioteca. Recepcionar alunos e comunidade na Secretaria (atender telefone, digitação de histórico escolar, atestados, ofícios, etc.). Recreação nos intervalos escolares. Acompanhamento e auxílio na escovação dentária. Executar outras tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: Carga horária semanal de 40 horas
- b) Especial: Sujeito ao uso de uniforme

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Instrução formal: Ensino Médio Completo
- b) Idade: Mínima de 18 anos



**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE
MONITOR**

LEI MUNICIPAL Nº 1.519/2025

1. DADOS DO CANDIDATO:

NOME: _____.

ENDEREÇO: _____.

NACIONALIDADE: _____.

CARTEIRA DE IDENTIDADE: _____ CPF: _____.

TELEFONE: _____.

E-MAIL: _____.

2. DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO:

- () CARTEIRA DE IDENTIDADE
- () CPF
- () PROVA DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- () COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

Quatro Irmãos, RS, ____, de agosto de 2025.

Assinatura do Candidato